



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia
Avenida Pará, 1720 - Bloco 2C - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3225-8537 - www.ip.ufu.br / copsi@ipsi.ufu.br



EDITAL COPSI Nº 3/2024

12 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.086782/2024-30

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PERÍODO LETIVO 2024/2 (REPOSIÇÃO)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

A Pró-reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, e a Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, fazem saber aos estudantes interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2024, de acordo com o disposto na Resolução 141/2024 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Período de inscrição no processo seletivo:** 12 e 13 de dezembro de 2024;
- 1.2. **Local de inscrição:** encaminhar e-mail para o endereço eletrônico do docente responsável pela disciplina à qual está se candidatando, com todos os documentos informados no **item 1.4**;
- 1.3. **O candidato a monitor:**
 - 1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
 - 1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
 - 1.3.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
 - 1.3.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.6. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não;
 - 1.3.7. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.
- 1.4. **Documentos exigidos para inscrição:**
 - a) Comprovante de matrícula atualizado;
 - b) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

c) Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO I);

d) **O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.**

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Psicologia.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS	REMUNERADA
Psicopatologia Geral I	GPI029	01	NÃO
Psicopatologia Geral II	GPI040	01	SIM
Psicologia Experimental II	IPUFU31201	01	SIM
Epistemologia da Psicologia	IPUFU31203	01	NÃO
Ética Profissional	IPUFU31307	01	NÃO
Métodos de Pesquisa Quantitativa	IPUFU31302	01	NÃO
Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	GPI044	01	NÃO
Dinâmica da Família	GPI022	01	NÃO
Psicologia da Personalidade I	IPUFU31205	01	NÃO
Fisiologia	ICBIM39209	02	NÃO
Teoria e Técnicas de Grupo	GPI047	02	NÃO
Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico	GPI037	01	NÃO
Avaliação Psicológica da Criança e do Adolescente	GPI038	01	NÃO
Psicologia Social I	GPI026	01	NÃO
Psicologia Organizacional	IPUFU39101	01	NÃO
Estágio Supervisionado Básico: Psicologia Escolar e Educacional (Currículo novo) - Turma A	IPUFU31303	01	SIM
Estágio Supervisionado Básico: Psicologia Escolar e Educacional (Currículo antigo) - Turmas A e B	IPUFU31703	01	NÃO
Estágio Supervisionado Básico: Psicologia Escolar e Educacional (Currículo antigo) - Turma C	IPUFU31703	01	NÃO

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Psicologia;

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

3.2.1. Todos os candidatos devem ter aprovação na disciplina para a qual se candidatam, com aproveitamento superior a 80 pontos;

3.2.2. A seleção será realizada pelos professores ministrantes na disciplina, que comunicarão o resultado à Coordenação em documento oficial até 17/12/2024;

3.2.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base em um dos seguintes critérios:

I - maior nota na disciplina

II - maior CRA

III - prova escrita ou oral

3.2.4. O professor da disciplina é encarregado da escolha do critério a ser utilizado, entre os três elencados;

3.2.5. Em caso de empate, será aprovado o candidato que possuir o maior CRA parcial do período no qual a disciplina em que se candidata se enquadra;

3.2.6. Não havendo candidatos com aproveitamento superior a 80 pontos a disciplina não será contemplada com monitor.

4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

4.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o Período Letivo de 2024/2 (reposição), serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **18/12/2024**, no site www.ip.ufu.br

4.2. Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de comparecer, **até o dia 18/12/2024**, na secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia, a fim de preencher a **Ficha de Cadastro de Monitor**.

5. **INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024/2 (REPOSIÇÃO):**

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/02/2025 a 10/05/2025**.

- **PRAZO PARA CADASTRO DOS MONITORES PELAS COORDENAÇÕES: ATÉ 18/12/2024**
- **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: de 11/05/2025 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2025**

5.2. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

6. **DAS BOLSAS:**

6.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, serão destinadas 03 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (meses), no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**.

7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o Período Letivo de 2024/2 (reposição), obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores;

7.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6. Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

8. **DOS ANEXOS**

8.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

Anexo I – Declaração - Monitoria COPSI

PROF.ª DR.ª CIRLEI EVANGELISTA SILVA

Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Cirlei Evangelista Silva, Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5958954** e o código CRC **EEA6A9DB**.

ANEXOS AO EDITAL**DECLARAÇÃO – MONITORIA COPSI**

Eu, _____, matrícula _____, aluno(a) do Curso de _____ da Universidade Federal de Uberlândia, declaro que:

- Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia,
- Não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU,
- Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição,
- Disponho de 12 horas semanais para exercer as atividades da monitoria especial, sem prejuízo de minhas atividades escolares.

Uberlândia, __ de dezembro de 2024.

Assinatura: _____.